PORTARIA N° 198, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE no valor igual a UM MÊS DE VENCIMENTO do seu cargo efetivo, definido em Lei, ao servidor público municipal abaixo relacionados:

Mat. n°	Nome	Data da aquisição	Mês Concessão
234	CLEITON KUNZ	24/04/2022	MAIO/2022

Presidente Lucena, 23 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.